
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 069/2025 – PREV

Portaria Nº 069/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor de LEIDIANE VALERIA GOMES DE MELO e ALICIA FERNANDA CAVALCANTI SALES".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **LEIDIANE VALERIA GOMES DE MELO (Pensão Temporária)**, cônjuge, portadora do RG nº 7.137. [REDAÇÃO] o nº [REDAÇÃO] **ALICIA FERNANDA CAVALCANTI SALES (Pensão Temporária)**, Filha menor, portadora do RG nº 11.643 [REDAÇÃO] SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº [REDAÇÃO] do ex-servidor ativo do Município de Garanhuns **ANDRE LUIZ SALES DA SILVA**, Matrícula nº 7519, efetivo, no Cargo de Agente Administrativo, PE-21, Lotado na Secretaria Educação desta municipalidade, portador do RG nº 7.350 [REDAÇÃO] em **17 de setembro de 2025**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso II e §8º (sem paridade) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso II e inciso V, alínea "c", **item 4** (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput e inciso II da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **17 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de novembro de 2025.

<i>JORDANA BARROS DE ABREU</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:B7C45955

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/11/2025. Edição 3970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

